

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR
PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e
qualificação profissional

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

REGIÃO GRANDE VITÓRIA

<i>Classificação</i>	<i>Inscrição</i>
10	1329387
15	1323639
18	1317832
21	1331845
22	1334531
32	1334453
33	1319627
57	1335738
67	1322009
70	1319499
82	1327863
83	1329294
92	1322355
149	1335797
108	1320127
103	1318308
136	1328054
137	1325132
172	1328071
105	1317308
144	1325583
151	1319557
165	1329930
174	1332804
125	1335465
116	1326511
159	1334778

133	1324920
132	1324052
42	1324367

Vitória/ES, 06 de Janeiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL